

## **STF nega habeas corpus a empresário de Ribeirão**

**Ele é acusado de lesar consumidores com empresa de vendas pela internet**

O Superior Tribunal Federal (STF) negou, por unanimidade, o pedido de habeas corpus que previa a suspensão da ação penal na Justiça de Ribeirão Preto contra o empresário **Jack Roberto Silva de Oliveira**, 29 anos, acusado de aplicar um golpe milionário de vendas pela internet. O pedido já foi negado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP) e pelo Superior Tribunal de Justiça. Agora, não cabe mais recurso. O empresário foi procurado por celular, mas não foi localizado pela reportagem.

Oliveira foi preso preventivamente por estelionato em março do ano passado durante investigação conduzida pelo delegado Gino Augusto Sant'anna. A prisão ocorreu durante a noite no apartamento dele, localizado na Avenida Professor João Fiúsa, região nobre da cidade. Ele foi solto após dois meses por insuficiência de provas. De acordo com a Polícia Civil, Oliveira vendia à vista produtos eletrônicos pela internet e não entregava. Para tanto, utilizava seis empresas, todas registradas em nomes de "laranjas", o que foi negado pelo empresário na época. Segundo o delegado, ele comprou as empresas de informática, mas não registrou nenhuma delas em seu nome, como a **Criart, Wimax, Promarketing e Rabisck**.

Na única empresa registrada em nome de Oliveira, **Unique Eletroshop**, que ficava no Boulevard, o Ministério Público apreendeu uma cartilha que dava orientações aos funcionários de como agir quando os clientes reclamavam de atrasos nas entregas: o texto afirmava que eles não deveriam fornecer o próprio sobrenome e que não estavam autorizados a prestar qualquer informação. (GY)

**Fonte Site: [www.gazetaderibeirao.com.br](http://www.gazetaderibeirao.com.br)**

**Em: 03/12/2009**